PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 955
De 08 de outubro de 1976

Autoriza a doação de terreno à Trident S.A.-Indústria de Precisão.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à - Trident S.A.-Indústria de Precisão, uma área de 5.238,67 metros - quadrados, situada na Zona Industrial, confrontando-se em sua integridade com as Ruas Campos Sales e José Antonio, Fernando Mazo, Sociedade São Vicente de Paulo e com a própria Trident S.A.-Indústria de Precisão.

Parágrafo único)- A área objeto da doação ora autorizada, será desmembrada parcialmente daquela havida da Companhia Agrícola - Industrial São Jorge, conforme transcrição nº 10.696, do livro 3-L, páginas 3 a 4, do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição da Comarca de Jaú, e totalmente dos terrenos adquiridos do Patrimônio - de Santo Antonio de Itapuí, e de Antonio Felisbino de Melo.

Artigo 2º)-.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário, especialmente a lei nº 786, de 20 de novembro de 1972.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 08 de outubro de 1976

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

Ademar Cafeo
Secretário